



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.679/85 "

- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cz\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 20 - GABINETE DO PREFEITO
- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 20.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00
- 70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.1 - Inativos.....Cz\$ 50.000,00
- 80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 20.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 10.000,00
- 90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.679/86...

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	150.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	50.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	100.000,00
120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	40.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	50.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	300.000,00
130 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
1300 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	50.000,00
T O T A L.....Cz\$	1.400.000,00

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. da Lei nº 1.679/86...

Artº 2º - Os recursos necessários a execução da presente Suplementação, serão provenientes do excesso de arrecadação na importância de Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS) e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20 - GABINETE DO PREFEITO	
200 - GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	150.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	5.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	
3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....Cz\$	2.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cz\$	5.000,00
30 - SUPERINTENDÊNCIA	
300 - SUPERINTENDÊNCIA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	30.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	2.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário de Família.....Cz\$	2.000,00
40 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
400 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	7.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 4 -

Cont. da Lei nº 1.679/86...

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cz\$	40.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....Cz\$	40.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cz\$	1.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente....Cz\$	9.000,00
4.2.0.0 - Inversões Financeiras	
4.2.9.0 - Diversas Inversões Financeiras	
4.2.9.1 - Sentenças Judiciais.....Cz\$	45.000,00
50 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
500 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais....Cz\$	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	2.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cz\$	1.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente....Cz\$	10.000,00
60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios AnterioresCz\$	17.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.6.0 - Encargos de Dívida Interna	
3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....Cz\$	40.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....Cz\$	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 5 -

Cont. da Lei nº 1.679/86...

4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.2.0.0	- Inversões Financeiras	
4.2.4.0	- Aquisição de Títulos de Crédito..Cz\$	40.000,00
4.3.0.0	- Transferências de Capital	
4.3.5.0	- Amortização de Dívida Interna	
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada.Cz\$	50.000,00
4.3.5.4	- Outras Amortizações.....Cz\$	50.000,00
70	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
700	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	20.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	10.000,00
80	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
800	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	3.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.2.0	- Equipamento e Mat. Permanente....Cz\$	10.000,00
90	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	6.000,00
100	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.3.0	- Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....Cz\$	8.000,00
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 6 -

Cont. da Lei nº 1.679/86...

3.2.5.3 - Salário Família.....Cz\$	9.000,00
120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes - -	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cz\$	30.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário Família.....Cz\$	6.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar....Cz\$	30.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente...Cz\$	40.000,00
4.3.0.0 - Transferências de Capital	
4.3.1.0 - Transferências Intergovernamentais	
4.3.1.1 - Auxílio p/ Despesas de Capital...Cz\$	30.000,00
130 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
1300 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário Família.....Cz\$	3.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente....Cz\$	10.000,00
T O T A L.....Cz\$	1.400.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 1986.

Oribes Storch
ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 7 -

Cont. da Lei nº 1.679/86...

Valvert Mangel Santos Graça
VALVERT MANGEL SANTOS GRAÇA
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Sébastien Jorge Faria
SÉBASTIÃO JORGE FARIA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra (ES), em 17 de outubro de 1986.

Jose Carlos Kister
JOSE CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE